



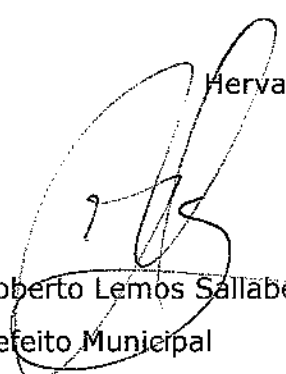
**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**


**PORTARIA Nº 275 DE 13 DE MAIO DE 2021**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM  
CLASSE ESPECIAL PARA A PROFESSORA LIANE  
AZAMBUJA VIEIRA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora LIANE AZAMBUJA VIEIRA, Gratificação por Regência em Classe Especial no Polo de Educação Infantil Kelvin Vieira Sakai, conforme art. 41, inciso III, da Lei n.º 1.072/2013, com data retroativa a 03 de maio e até 31 de dezembro de 2021, conforme processo administrativo n.º 077/2021.

Herval, 13 de maio de 2021

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Éberson da Rosa Madruga  
Secretário da Administração